



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

Documento de Oficialização de Demanda nº 2/2024/JUCER-DICON

**De:** JUCER-DICON

**Para:** Gabinete - GAB/JUCER

**Processo Administrativo:** 0018.001582/2024-38

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em eventos com o tema: 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade - CBC.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### 1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no Art. 18, *caput* da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

De igual forma, em conformidade com o Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização de Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

A contratação do serviço pleiteado se dará por contratação direta de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o evento 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade – CBC é de fornecimento exclusivo da Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC. A contratação direta de inexigibilidade de licitação está amparada pelo Artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros **ou contratação de serviços** que só possam ser fornecidos por produtos, **empresa** ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou **outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtos, empresa ou representante comercial exclusivos**, vedada a preferência por marca específica."

Desta maneira, o presente documento é conceituado como: o documento que dá o início a contratação, nele a área demandante deverá inserir as informações preliminares da aquisição/contratação; sendo utilizado como peça exordial para procedimentos administrativos no que diz respeito a aquisições de materiais e contratações de serviços com o fito de assegurar as demandas da instituição dentro dos parâmetros legais.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Orçamentária: 11022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia

Setor: DIVISÃO DE CONTABILIDADE - JUCER-DICON

### 2.1. SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Rosilene Candida de Lima Santos/Paula Angélica Elias dos Santos

E-mail: contabilidade.jucer@gmail.com

## 3. JUSTIFICATIVA

### 3.1. Situação Atual

A Contabilidade Pública vem expandido os estudos e normas de modo a padronizar e convergir às Normas Internacionais, portanto o setor de Contabilidade desta JUCER vem trabalhando concernente a nova contabilidade, sempre obedecendo às premissas e normativas emanadas da Contabilidade Geral do Estado – COGES, Secretaria de Finanças do Estado – SEFIN e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.

A capacitação na área contábil é necessária e contínua, destarte tal participação no referido congresso é de suma importância para que haja atualização de conhecimento acerca dos conteúdos a serem abordados, os quais temos que lidar no dia a dia para análise e controle necessários dos trabalhos rotineiros, e ainda para que possamos nos capacitar efetivamente, prezando pela melhoria e excelência na prestação do serviço em nossa unidade, subsidiando ainda dar maior suporte à equipe técnica, além de cumprir o que é determinado de maneira eficaz.

### 3.2. Da Necessidade da Contratação

Para o bom funcionamento da JUCER como um todo, é necessário que todos os setores estejam alinhados quanto às atualizações das normas vigentes, sempre visando a melhoria da prestação do serviço público, o que frequentemente envolve detalhes complexos, regulamentações específicas e termos que requerem uma compreensão profunda. Viabilizar a participação de servidores em cursos especializados, congressos e eventos que fomentem o conhecimento, é necessário para que os mesmos consigam lidar eficazmente com essa complexidade. A ausência de conhecimento adequado e atualização quanto as legislações vigentes para acompanhamento, o que pode resultar em inadequada aplicabilidade das demandas, gerando riscos que podem gerar instabilidade nas tomadas de decisões, ocasionando riscos significativos que resultam em impactos negativos na reputação desta JUCER.

O 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) tem como principal meta proporcionar uma imersão aprofundada nas últimas tendências e inovações da contabilidade, explorando questões essenciais para o avanço da profissão contábil e da contabilidade pública. Realizado a cada quatro anos, este evento tornou-se uma plataforma singular para debates e melhorias nas práticas contábeis, atraindo um número crescente de participantes e a presença dos mais prestigiados profissionais da contabilidade, tanto nacionais quanto internacionais.

Organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), o Congresso reunirá renomados pensadores e escritores, além de coordenadores e mestres em Ciências Contábeis. Também contará com a participação de autores de pesquisas técnico-científicas avançadas e estudantes da área. Este evento proporciona um espaço para debates aprofundados sobre a evolução da contabilidade, ressaltando as tendências globais e oferecendo oportunidades para aprimoramento e atualização.

O evento, previsto na Programação Oficial, está intimamente relacionado com a prática da Contabilidade Pública, representando uma oportunidade ímpar para debates no campo contábil, o que tem atraído um número crescente de participantes e conta com a presença de renomados especialistas nacionais e internacionais da área contábil, incluindo pensadores e escritores de destaque, titulares da "Medalha João Lyra", coordenadores, mestres e doutores de importantes instituições de Ciências Contábeis, autores de

pesquisas técnico-científicas de alto nível, estudantes de Contabilidade e líderes das entidades representativas da contabilidade brasileira.

A programação do CBC também englobará eventos especializados, como o 5º Fórum Nacional da Mulher Contabilista, o 4º Fórum Nacional dos Empresários da Área Contábil e o Fórum de Perícia, que discutirão temas importantes. Questões como liderança feminina, governança, o impacto da inteligência artificial e da tecnologia na contabilidade e auditoria, ética, marketing digital e o papel econômico do cooperativismo serão amplamente abordadas. Além disso, a educação financeira e as práticas de sustentabilidade, essenciais para o desenvolvimento econômico e social, também receberão destaque.

O Congresso também explorará a conexão entre contabilidade e patrimônio, a contabilidade voltada para Entidades Desportivas (SAFs) e os desafios da escrituração contábil e fiscal na era digital. Além disso, a Trilha Influenciadores e o Fórum de Sustentabilidade e Desenvolvimento oferecerão perspectivas sobre marketing digital, estratégias de posicionamento online e práticas de sustentabilidade nas empresas.

Vale destacar que todas as servidoras pertencem ao quadro efetivo do Governo do Estado de Rondônia, pode-se ter plena certeza da continuidade e melhoria na qualidade do trabalho realizado, assim como prestigiosa representação da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER.

Diante da participação no referido congresso será oportunizado conhecer outros profissionais e potenciais colaboradores, resultará em insights sobre as últimas tendências e regulamentações contábeis, além de se adquirir novos conhecimentos e habilidades, versando-se ainda questões éticas, responsabilidade social e práticas sustentáveis.

Assim, JUSTIFICA-SE a necessidade da contratação em detrimento do interesse público.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

##### 4.1. Itens que compõem a solução

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização do evento 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, oferecendo palestras com abordagem técnica e oficinas que adentram em temas mais específicos, com enfoque prático, proporcionando a capacitação e o aperfeiçoamento da área contábil, além de abordar os assuntos a seguir:

1. **1º dia - 08 de Setembro** - Caminhada da Cidadania - Credenciamento e Entrega de Material, Abertura e visitação à feira de negócios e oportunidades; Sessão Solene de Abertura; Abertura e visitação à Feira de Negócios e Oportunidades.
2. **2º dia - 09 de Setembro** - Visitação à feira de negócios e oportunidades; 5º Fórum Nacional da Mulher Contabilista; Trilha Influenciadores (1ª Sessão – **Transformando Cliques em Clientes: Técnicas para conversão através da internet**; 2ª Sessão – **Posicionamento de Impacto: Como atrair clientes todos os dias**; 3ª Sessão – **Conteúdo que conecta: Como transformar conhecimento em honorários?**); 20º Seminário de Governança Municipal para Prefeitos, Gestores e Contadores Públicos; Fórum de Inteligência Artificial - Tema: Como a tecnologia vai transformar o ambiente de negócios; Palestra: Relações Perigosas e Tóxicas no Ambiente Corporativo; Painéis (**Painel 1: Divergências e Convergências jurídico-contábeis**; **Painel 2: Perspectivas das Normas de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**; **Painel 3: Cooperativismo: ato cooperativo e ato não-cooperativo**; **Painel 4: Aspectos socioafetivos em ambientes virtuais de aprendizagem**; **Painel 5: Fusões e Aquisições: Contabilidade e Tributação**; **Painel 6: Ética, Plágio e outras fraudes autorais**; **Painel 7: Inteligência artificial, dados legais e a LGPD**; **Painel 8: Terceiro Setor: inspiração, gestão e controle**; **Painel 9: Entidades Contábeis**

Internacionais; **Painel 10:** Desafios dos reguladores com as novas normas de sustentabilidade; **Painel 11:** IFRS: o que esperar nos próximos anos?; • **Painel 12:** Tecnologia e Disrupção em Contabilidade; **Painel 13:** Erros e Fraudes nas Demonstrações Contábeis; **Painel 14:** Desafios da tributação de transações internacionais; **Painel 15:** Oportunidades no exterior para pesquisadores e profissionais brasileiros; **Painel 16:** Prestação de contas e controle social); Apresentação de Trabalhos nos Auditórios Chapecó e São Joaquim; Palestra: Liderança e Gestão Focada em Pessoas; Palestra Magna – Tema em desenvolvimento.

3. **3º dia - 10 de Setembro** - Visitação à feira de negócios e oportunidades; 4º Fórum Nacional dos Empresários da Área Contábil; XIII Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis; Fórum Transparência, controle e desenvolvimento econômico em SC (1ª Sessão – Contribuição dos sistemas desenvolvidos pelo TCESC na efetividade da transparência; 2ª Sessão – Palestra: Gestão pública: responsabilidade fiscal e desenvolvimento econômico em Santa Catarina; 3ª Sessão – Palestra: Onde está o meu dinheiro? A sociedade e os Portais de Transparência); Curso de Gestão para Dirigentes do Sistema CFC/CRCs; CFC Voluntário - Tema: Juntos Transformamos: educação financeira, solidariedade, controle para desenvolvimento social sustentável; Fórum da Área Pública - Dia 1 (1ª Sessão – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Notas Explicativas na visão dos Estados e Municípios; 2ª Sessão – Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Avanços e Perspectivas no cenário internacional; 3ª Sessão – Desafios para a Implementação da NBC TSP 34 – Custos no Setor Público: Uma abordagem prática do cotidiano; 4ª Sessão – Premiação do Ranking); Fórum de Perícia (1ª Sessão – Perícia Contábil e Sustentabilidade: relações e oportunidades de negócios; 2ª Sessão – Um olhar sobre a preservação da relação sadia e duradoura entre o perito contábil e a justiça); Trilha Influenciadores (4ª Sessão – Marketing Digital para a Contabilidade; 5ª Sessão – Dominando o Digital: Estratégias de posicionamento online; 6ª Sessão – Gestão de Negócios e Empreendedorismo); Palestra: O Poder da Positividade; (**Painel 17:** Contabilidade e tributação do agronegócio; **Painel 18:** Data Analytics: Revolucionando a Contabilidade e Auditoria; **Painel 19:** Fraude e Corrupção: Valor Probante da prova pericial; **Painel 19:** Fraude e Corrupção: Valor Probante da prova pericial; **Painel 20:** Sustentabilidade e Desenvolvimento; **Painel 21:** Integração entre contabilidade e patrimônio com ênfase na qualidade da informação na gestão pública; **Painel 22:** Desafios da Controladoria na era digital; **Painel 23:** A Contabilidade e as transformações nas relações trabalhistas; **Painel 24:** Governança e Compliance; **Painel 25:** Sucessão familiar: “nepo baby” ou meritocracia?; **Painel 26:** Lidere e vença; **Painel 27:** IFRS 18 – Contabilidade x Lucro Fiscal; **Painel 28:** Contabilidade Pública: desafios e oportunidades; **Painel 29:** A Contabilidade aplicada às Entidades Desportivas (SAFs); **Painel 30:** Desafios da escrituração contábil e fiscal; **Painel 31:** Requisitos do IFRS para relatos de sustentabilidade; **Painel 32:** Procrastinação: efeitos na prestação de serviço); Palestra Magna – Liderança, Cultura e Estratégia: O jeito Disney de fazer negócios e encantar clientes; OKTOBERFEST DA CONTABILIDADE.
4. **4º dia - 11 de Setembro** - Visitação à feira de negócios e oportunidades, Fórum de Sustentabilidade e Desenvolvimento (1ª Sessão – Evolução dos Relatórios Contábeis – Onde a Contabilidade e a Sustentabilidade se Comunicam; 2ª Sessão – Informações de sustentabilidade das pequenas e médias empresas e a responsabilidade dos contadores); Fórum das Entidades Parceiras Nacionais e Internacionais; Fórum de Inclusão e Diversidade; Fórum de Contabilidade Eleitoral (1ª Sessão – Fórum de Contabilidade Eleitoral; 2ª Sessão – Mercado de Trabalho – Contabilidade Eleitoral: Desafios e Oportunidades.); II Fórum Brasil de Jovens Lideranças Contábeis (1ª Sessão – Desafio Nacional de Ciências Contábeis; 1ª Sessão – Painéis interativos sobre Soft Skills e debates sobre o

papel da Geração Z no mercado contábil.); Encontro Abracicon; Fórum da Área Pública - Dia 2 (1ª Sessão – Projeto da Nova Lei de Finanças Públicas: impactos na contabilidade aplicada ao setor público; 2ª Sessão – Tributação e Obrigações Acessórias nos Entes Públicos; 3ª Sessão – Auditoria Governamental: técnicas de auditoria financeira.); Fórum RBC: Fórum de Empreendedorismo; Fórum FGV: Governadores + equipe econômica; Palestra: Ética Profissional; **Painel 33:** Prevendo a auditoria do futuro; **Painel 34:** Reforma Tributária; **Painel 35:** O contador como ator relevante na prevenção à lavagem de dinheiro; **Painel 36:** Novos papéis, habilidades e competências para os profissionais contábeis; **Painel 37:** Serviços do Contribuinte – Receita Federal do Brasil; **Painel 38:** Educação Financeira: uma questão de sustentabilidade; **Painel 39:** Diversidade e competência; **Painel 40:** Modelo de aplicação simplificado de custos para municípios: Uma experiência em municípios do estado de Pernambuco; **Painel 41:** O novo modelo mundial de Auditoria Financeira dos entes públicos proposto pela INTOSAI: A norma do CFC e sua aplicabilidade pelos Tribunais; **Painel 42:** Oportunidades e desafios para as empresas de serviços contábeis; **Painel 43:** Jornada de sucesso do cliente contábil; **Painel 44:** Desafios da Contabilidade na era do Blockchain e Criptoativos; **Painel 45:** Educação sem preconceitos; **Painel 46:** Asseguração de relatórios de sustentabilidade: perspectivas na auditoria; **Painel 47:** ESG: as boas práticas empresariais e a tributação; **Painel 48:** A Governança na Nova Lei de Licitações e Contratos); Palestra Magna – Tema em desenvolvimento.

## 5. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- ( X ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

## 6. DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme previsão do Art. 74 da Lei 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços** que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivos;**"

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:

- ( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ( ) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
- (X) Inexigibilidade de Licitação – Lei 14.133/2021
- ( ) Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão

## 7. CUSTO DE AQUISIÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, obtido através da Proposta Comercial - 132/2024 do Evento 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (□0051674650), referente ao total de 02 (duas) inscrições, o qual deverá ser pago em única parcela, após a realização do serviço.

#### 8. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

O treinamento, objeto desse documento oficial de demanda, deverá abranger as seguintes quantidades definida no quadro abaixo, o qual fará parte integrante do Termo de Referência.

Item	Especificação	Unid	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação de pessoal, com participação no evento 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade(CBC), coordenado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), oferece uma ocasião única para examinar e discutir as mais recentes inovações e práticas contábeis. O evento contará com a presença de aproximadamente 6 mil participantes, entre eles, destacados especialistas e líderes da área contábil. Durante o congresso, serão abordados temas essenciais, como a evolução da profissão, o impacto da tecnologia, ética e sustentabilidade. A programação abrangente inclui painéis, palestras e fóruns especializados, com o objetivo de promover a atualização e o aprimoramento profissional, reforçar a governança e contribuir para uma gestão pública mais eficiente e transparente	SERV.	2

#### 9. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PPA (2024-2027)

Conforme Lei 5.718 de 03 de janeiro de 2024, o Objetivo do Programa 1015: Prover a unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão pessoal, operações especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.

Lei Orçamentária Anual 2024, conforme Lei 5.733, de 09 de janeiro de 2024: Ação 2087 – Assegurar a Manutenção administrativa da Unidade.

#### 10. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O objeto da contratação se trata de serviço não continuado o qual, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2024/2027:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

Programa de Trabalho: 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Projeto Atividade: 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

Natureza da Despesa: 33.90.39.48 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Seleção e Treinamento

#### 11. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de serviços:

(X) Constam na Lei Orçamentária Anual (LOA).

( ) **NÃO** constam na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 47, I e § 2º que trata da licitação de serviços, artigo 72 que trata do processo de contratação direta e artigo 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação.

## 12. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informando que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento às normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Porto Velho, data e hora do sistema

Elaborado por: <i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Rosilene Candida de Lima Santos</b> Gerente da Divisão de Contabilidade	Elaborado por: <i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Paula Angélica Elias dos Santos</b> Assistente de Contabilidade	Revisado por: <i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Thiago Garcia de Meira Borin</b> Coordenador Administrativo e Financeiro - DAF/JUCER	Autorizado por: <i>(assinado eletronicamente)</i> <b>José Alberto Anísio</b> Presidente/JUCER
--	--	--	--

*"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."*



Documento assinado eletronicamente por **Paula Angélica Elias dos Santos**, Assessor(a), em 13/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Cândida de Lima Santos**, Contador(a), em 13/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Garcia de Meira Borin**, Coordenador(a), em 13/08/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anísio**, Presidente, em 14/08/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051778416** e o código CRC **D5996323**.